



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2277

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto nº 9 de 02 de maio de 2019** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 222.699,85 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 10 de 02 de maio de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 9 DE 02 DE MAIO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 222.699,85 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 222/2018 de 29 de junho de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 222.699,85 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020201 - SECRETARIA DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2.007 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.347,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.347,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.347,10</b>

#### 020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

##### 2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.158,46
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.158,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.158,46</b>

#### 020401 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

##### 2.017 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.129,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.129,50</b>

##### 2.021 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	58.246,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.246,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.375,90</b>

#### 020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.007 - CONSTRUCAO E/OU RECONSTRUCAO DE MERCADOS A PAVILHOES DE COMERCIO**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	8.516,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.516,03</b>

**2.023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC DE INFR. E SERV. PUBLICOS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.826,51
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.826,51</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 28.342,54**

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.029 - GESTAO DE ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	13.120,75
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	3.810,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.800,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.280,57
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.011,32</b>

**2.030 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	14.106,35
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.106,35</b>

**2.031 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	19.060,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.060,40</b>

**2.033 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	9.999,95
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.372,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.372,55</b>

**2.036 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>

**2.039 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 106.050,62**

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL**

**2.041 - GESTAO DE ACOES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.313,90
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	6.111,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.425,23</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.425,23**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total Suplementado: 222.699,85**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE PREFEITO**

**2.003 - GESTAO DE ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.900,00</b>

**020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	7.332,07
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.332,07</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.332,07</b>

**020401 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**

**1.003 - CONSTRUCAO E/OU RECONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	58.246,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.246,40</b>

**2.021 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.129,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.129,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.375,90</b>

**020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

**2.023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC DE INFR. E SERV. PUBLICOS**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	8.516,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.516,03</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.516,03</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.010 - CONSTRUCAO E/OU RECONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	50.166,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.166,75</b>

**2.031 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49.423,87
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.423,87</b>

**2.037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO**

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.460,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 106.050,62**

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL**

**2.041 - GESTAO DE ACOES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.111,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.111,33</b>

**2.048 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	413,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>413,90</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 6.525,23**

<b>Total Anulado:</b>	<b>222.699,85</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.

---

**CARLOS EDUARDO V. DA SILVA OLIVEIRA**  
Sec. de Administração  
Reg. Prof.:

---

**JOSEVAL ALVES BRAGA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 331.886.105-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 219 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**020101 - GABINETE PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - GESTAO DE ACOES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	8.781,60
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.781,60	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.781,60</b>	<b>8.781,60</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.781,60</b>	<b>8.781,60</b>

**020201 - SECRETARIA DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	787,87	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	787,87
<b>Total por Ação:</b>	<b>787,87</b>	<b>787,87</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>787,87</b>	<b>787,87</b>

**020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.041 - GESTÃO DE AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>25.769,47</b>	<b>25.769,47</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO V. DA SILVA OLIVEIRA**  
Sec. de Administração  
Reg. Prof.:

\_\_\_\_\_  
**JOSEVAL ALVES BRAGA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 331.886.105-72